



EDITAIS Nº 10 E 11/2025/PROEN

PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

CAMPUS COARI

PRIMEIRA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos candidatos que os Resultados Finais foram publicados na página: <https://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2025-2>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no item 7.4 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a chamada para verificação de atendimento às regras para matrícula assegurará APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico **condicionado** à comprovação, junto ao campus, do atendimento a todos os critérios determinados em Edital.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 11.4, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá



ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras do edital.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Quem deverá comparecer portando a documentação obrigatória para verificação de atendimento às regras?**
Apenas os(as) candidatos(as) convocados conforme Resultados Finais publicados.
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Auditório do IFAM Campus Coari.
- **Endereço:** ESTRADA COARI ITAPEUA, S/N, ITAMARATI
- **Período de comparecimento:** de 07 a 11 de julho de 2025
- **Horário de comparecimento:** das 8h às 11h e das 14h30 às 17h.
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
Presencial
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procuраções, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** (92) 999296-7428 , e-mail : cpsai.cco@ifam.edu.br Grupo de Whatsapp: <https://chat.whatsapp.com/LkhjccsYp7vA4DSBsZaW7u>

Manaus, 04 de julho de 2025

Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE

•

